

Ata n.º 21

Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Extraordinária)

No dia 21 de abril de 2023, pelas 14h30, na sede desta CIM RC reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ordem do Dia

1.Propostas

1.1. 1.ª Alteração Modificativa 2023 - *apreciação e votação* - submeter à Assembleia Intermunicipal

1.2. Contratação do Serviço Público de Transporte de Passageiros Flexível em táxi, na região de Coimbra

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Torrão, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião de forma presencial e *online* os seguintes membros:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Luís Paulo Costa;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Pedro Cardoso;

Vice-Presidente da CM de Coimbra, Francisco José de Baptista Veiga;

Vice-Presidente da CM de Góis, Nuno Miguel Martins Bandeira;

Presidente da CM da Mealhada, António Jorge Fernandes Franco;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, Nuno Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;

Presidente da Câmara Municipal de Penela; Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.

Estiveram igualmente presentes a Sra. Vereadora da CM de Tábua, Susana Mendes e o Sr. Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Jorge Brito.

Ordem do Dia

1.Propostas

1.1. 1.ª Alteração Modificativa 2023 - *apreciação e votação* - submeter à Assembleia Intermunicipal

Foi presente a 1.ª alteração orçamental modificativa, aprovada no último CI, realizado a 13 de abril último, condicionada à aprovação por parte da Assembleia Municipal de Coimbra do “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo das competências delegadas dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes” nos termos da alínea K do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Decorrente da deliberação da Assembleia Municipal de Coimbra que na sua 2.ª sessão ordinária de 2023, realizada a 20 de abril último, aprovou por maioria a celebração do referido contrato

Interadministrativo se propõe a revogação da deliberação do CI de 13 de abril de 2023, ponto 4.1.1.2, sobre o assunto em apreço e nova aprovação da 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2023 nos moldes agora apresentados.

Após apreciação do documento o CI deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada no CI de 13 de abril de 2023 e aprovar por unanimidade a 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2023 nos moldes agora apresentados na referida proposta e informação e submeter a mesma para aprovação da Assembleia Intermunicipal da CIM Região de Coimbra.

1.2. Contratação do Serviço Público de Transporte de Passageiros Flexível em táxi, na região de Coimbra

Foi presente a informação da Unidade de Mobilidade e transportes, datada de 20 de abril último, na qual se propõe que o CI analise e delibere: Aprovar a decisão de início do procedimento regulamentar tendente à criação de um sistema aberto de adesão para contratação de serviços de transporte de passageiros flexível em táxi na Região de Coimbra, nos termos da solução jurídica preconizada no parecer anexo à informação; Ordenar a publicitação no sítio institucional desta Comunidade Intermunicipal da tomada da decisão de início do procedimento regulamentar, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA e no ponto 41 do parecer jurídico; Seja dado início pelo secretariado executivo intermunicipal à elaboração de proposta de projeto de regulamento intermunicipal e da respetiva nota justificativa fundamentada, com vista à oportuna aprovação pelo Conselho Intermunicipal.

Consta como anexo à presente ata o Parecer Jurídico para a contratação do serviço público de transporte de passageiros flexível em táxi, na Região de Coimbra.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram quinze horas e dez minutos. De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, Emílio Torrão e pela Assistente técnica Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Emílio Torrão)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)